

**ATA N.º 16/ 2021  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 22 DE JULHO DE 2021**

-----Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício dos Gorjões, Largo de S. João, na Vila de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins e Sofia Margarida Amado Pereira, tendo faltado a Vereadora Telma Cristina Rodrigues da Cruz (a).-----

----- (a) Falta justificada, por motivos de férias.-----

-----A reunião foi secretariada por Madalena Maria Moreira Oliveira.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Seis milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e quarenta euros e oitenta e sete cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e três cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** –-----

**Intervenção do Presidente da Câmara:**

-----O Senhor Presidente deu início à sua intervenção dando algumas informações sobre a questão da vacinação, referindo que ainda não existem dados atualizados da vacinação, estando o processo a funcionar de uma forma um pouco diferente por falta de vacinas, mas que ainda assim, estávamos a vacinar em regime aberto no horário do meio-dia à uma, e já estávamos a vacinar pessoas com 40 anos.-----

-----Referiu que relativamente à pandemia a situação é substancialmente mais preocupante porque nos últimos dias temos vindo a registar casos de uma forma sistemática que resultam essencialmente de um surto numa empresa do concelho, estando a ter reflexos também nos concelhos vizinhos, nomeadamente Batalha, Alcobaça, Marinha Grande, Leiria e portanto tudo indica que estamos na quarta vaga.-----

-----Foram adquiridos auto testes para apoiar a restauração e os edifícios do turismo, tendo sido já iniciada a sua distribuição.-----

-----Prosseguiu para informar que havia a previsão de dar início ao Teatro de Rua, mas com a evolução de casos, o mesmo irá ser cancelado. A previsão era ter os atores todos testados num processo de *Drive Thru*, no entanto o aumento de casos levou a repensar todo o processo.-

-----Afirmou que existe a possibilidade do concelho entrar em risco muito elevado, pois o processo está cada vez mais automático e há cada vez menos acesso a informações.-----

-----Referiu-se ainda ao facto de, com a disponibilização dos testes rápidos, existirem pessoas a fazerem o teste, mesmo que dê positivo, não se manifestam e daí advêm riscos graves, pois esta variante é extremamente agressiva e altamente transmissível com a maioria dos casos com poucos sintomas ou nenhuns, havendo a possibilidade de pessoas vacinadas poderem estar positivas, já testaram positivo ou poderem estar completamente assintomáticas.-----

-----Fez questão de frisar a importância da imunidade de grupo e de se continuar a vacinar, sendo a grande preocupação no momento é fazer a vacinação da faixa etária dos 20 aos 30 anos, não esquecendo que ainda existe uma faixa muito grande de população entre os 30 e os 40 anos que não está vacinada.-----

-----Para finalizar informou que no presente estamos apenas a dar segundas doses e primeiras doses da Johnson, para quem pode, porque é só a partir de uma certa idade é que pode levar a dose única.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para informar que tem conhecimento de há várias pessoas que estão a levar a vacina da Johnson e nem sequer se enquadram dessa dentro da idade estipulada.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para responder que o que lhe tinha sido transmitido era que abaixo dos 50 anos para homens dão davam essa vacina.-----

-----Informou que esta semana as vacinas que tiveram a dar eram da Moderna, segundas doses da Pfizer e Johnson, e da Johnson estavam a dar de acordo com a faixa etária que é permitido.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para reforçar o que já tinha transmitido, dizendo que abaixo da faixa etária dos 50 anos se aplicava às mulheres e que para os homens não havia limitação.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Dizendo que queria deixar expresso **um voto de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Doutora Elisabete Moita na Segurança Social** que foi recentemente substituída e que executou um trabalho gigantesco durante este período da pandemia lembrando que ela ficou desamparada numa das piores alturas do país, assumindo essa responsabilidade desempenhou um papel fantástico na relação com os Municípios e com as Instituições.-----

-----Prosseguiu dizendo que se chegou a ter quase 50% dos lares do nosso Distrito com surtos sendo revelador da devastação e do trabalho por ela efetuado.-----

-----Disse ainda que não queria tecer muito mais considerações, pois já foram por ele feitas na Comunidade Intermunicipal sobre este final enquanto Diretora da Segurança Social, não restando dúvidas que se perdeu um excelente quadro, uma excelente diretora.-----

-----Ainda disse que tinha sido substituída por alguém que tem percurso político e que conseguiu atingir, com mérito com certeza, esta posição, que já deu as boas vindas e desejou os maiores sucessos a João Paulo Pedrosa, em nome da Câmara Municipal e enquanto Presidente da Câmara propunha que de facto se fizesse um voto de reconhecimento pelo excelente trabalho que a doutora Elisabete Moita desempenhou e que se comunicasse esse reconhecimento.-----

-----Finalmente queria também fazer uma referência e pensa que é uma referência em nome de todos, deixar aqui também **um voto de reconhecimento à jogadora Cristiana Lopes**, filha do Vereador Marco Lopes, que foi eleita esta semana a melhor jogadora de voleibol Feminino Universitário Regional, merecendo portanto esse reconhecimento.-----



-----Quanto à valorização dos Espaços Urbanos refere sinceramente não ter memória quais os trabalhos a executar, para receber esse reforço, disponibiliza-se no entanto para ver e posteriormente explicar.-----

-----No que se refere ao projeto “**Requalificação a antiga cantina de Porto de Mós – Incubamós**”, informou que o reforço é para fazer algo que não estava previsto inicialmente e tem a ver com a envolvente dos arranjos exteriores, não tem presente os valores.-----

-----Sobre a questão do Saneamento Básico, foi feita uma consulta e o procedimento tem que ser feito através de Concurso Público, portanto não se consegue avançar com o projeto mesmo assim, não existe indicação, nos contactos efetuados, pelo menos aparentemente, haver quem faça a obra no imediato, irá ficar adiada.-----

-----Em relação à obra “**Demolição e a Reabilitação da Antiga Pedreira – Alqueidão da Serra**”, informou que surgiu um projeto diferente que visa a sua eventual utilização num formato diferente, foi apresentado por um residente no Alqueidão da Serra. Informou que o Vereador Amaral levou esta proposta ao ICNF não foi mal acolhida, antes pelo contrário, e encontramos-nos à espera para analisar em conjunto a sua viabilidade.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para perguntar se o Presidente pode referir quais as Ruas que eram intervencionadas para o Saneamento Básico. Ao que o Presidente da Câmara respondeu, que seria a Rua em frente à escola (Rua dos Vales), referindo que foram contactadas sete empresas, algumas até de longe e não há disponibilidade por parte das empresas para efetuarem a obra.-----

-----**1.1.7.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2021** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**1.2.7.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2021** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**1.3.7.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2021** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**2.ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE AO FUNCIONÁRIO JOSÉ ANTÓNIO ROSA FILIPE (COVEIRO)** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“*Considerando que:-----*  
-----*As condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade estão contempladas na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LTFP, aprovado pela lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;*-----

-----*O artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado para ao ano de 2021, determinou a aprovação do supra aludido suplemento de penosidade e insalubridade;*-----

-----*Para operacionalização da aplicação deste normativo foram publicados a circular n.º 01/DGAEP/2021 de 01 de fevereiro e a nota informativa da DGAL de 15 de fevereiro;*-----

-----*Para a aplicação deste normativo neste Município foram ouvidos os representantes dos trabalhadores através de comunicação aos Sindicatos em que há trabalhadores deste Município associados, bem assim como foi colhido parecer do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, no escrupuloso cumprimento das regras patenteadas no referido artigo 24.º da Lei do O.E. para 2021;*-----

-----*De todas as informações e pareceres aqui aludidos se conclui que apenas o trabalhador afeto a exercer as funções de coveiro se aplicará este normativo ou seja o pagamento de tal suplemento remuneratório;*-----

-----O valor do encargo financeiro previsto para o corrente ano ascenderá a cerca de 861,00 euros, conforme demonstração em mapa anexo que faz parte integrante desta informação. -----

-----Em face de tudo o atrás aduzido, propõe-se o seguinte: -----

-----1) Tendo em conta o estatuído do artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, possa a Câmara Municipal deliberar aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, ao trabalhador inserido na carreira de assistente operacional a desempenhar funções de coveiro nos cemitérios Municipais ou outro ou outros que venham a desempenhar as mesmas funções;-----

-----2) O suplemento de penosidade e insalubridade é aplicado no nível alto ao trabalhador abrangido, dada a impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas penosas e insalubres e em consonância com o parecer serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho;-----

-----3) Este suplemento remuneratório não é considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de natal; -----

-----4) Seja aprovado e autorizado o valor máximo de encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade, a atribuir aos trabalhadores em 2021 até ao montante de 862,00 € (oitocentos e sessenta e dois euros), conforme mapa demonstrativo em anexo;-----

-----5) O presente suplemento seja pago com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021;-----

-----6) Para o ano de 2022 seja considerado no mapa de pessoal o pessoal do Município abrangido por tal suplemento remuneratório.” -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Referindo que neste ponto existe uma falha, que o assunto é sobre a questão da atribuição de suplementos de **penosidade e insalubridade** ao funcionário que é coveiro, mas como entretanto na terça-feira esteve em reunião com o sindicato, e, sendo a legislação pouco clara, concluiu-se que deverão ser contemplados também os trabalhadores que lidam com esgoto, e, tendo esta Câmara um conjunto de trabalhadores que de uma forma quase sistemática lidam com esgoto, pensa que a melhor forma de agir será retirar o ponto da ordem de trabalhos e incluir o mesmo na próxima reunião depois de devidamente elaborada. -----

-----Deliberado retirar o assunto da agenda de trabalhos.-----

-----**3.REDE CULTURA 2027** – Presente uma informação do Chefe de Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor:-----

-----“Vem o Presidente do Conselho Geral da Rede de Cultura 2027, submeter à apreciação dos órgãos competentes das Câmaras Municipais agregadas a este projeto – Câmara Municipal, a aprovação de alguns documentos para que o projeto delineado pelas partes possa prosseguir os seus fins, ou seja, a candidatura de Leiria a capital Europeia da Cultura 2027. -----

-----É sabido que o objetivo de criar uma “régie cooperativa” para este efeito teve recusa de visto do Tribunal de Contas, pelo que se torna imperioso encontrar outras soluções jurídicas que possam agregar os Municípios e agora outras entidades em torno deste desígnio comum. -----

-----Tal objetivo pressupõe realização de despesa com contratação de bens e serviços para este efeito e a mesma deverá ser distribuída pelas entidades agregadas, conforme distribuição de mapa que faz parte integrante da documentação recebida. -----

-----De toda a documentação recebida parece-me que se ajusta aos objetivos, no entanto parece-me não haver uma entidade associativa ou outra com autonomia de ação que

possa congregar a atividade, pelo que deverão as Câmara Municipais, mandar o Município de Leiria para desencadear os procedimentos contratuais para este efeito. -----

-----Sobre questões jurídicas que pudessem ser suscitadas neste processo não as vou aludir até porque todo este processo, é sabido, está a ser acompanhado por uma reputada sociedade de advogados e, portanto, conhecedores dos processos. -----

-----Em face do atrás aludido deverão os documentos ser submetidos à votação da Câmara Municipal, que de forma muito aligeirada, se resume a mandar o Município de Leiria a encetar os trâmites processuais tendentes à contratação de serviços para a prossecução dos objetivos programáticos deste projeto, devendo posteriormente cada Município assumir a sua quota-parte na despesa que vier a ser apresentada pelo referido Município. -----

-----Da agenda de trabalhos deverão ser inseridos dois pontos distintos: -----

-----1) REDE CULTURA 2027: -----

-----1.1) Protocolo de cooperação no âmbito da rede Cultura 2027 para a execução do programa “ACTIVAR A CANDIDATURA”;

-----1.2) Acordo de constituição de entidades adjudicantes para a contratualização do programa “ACTIVAR A CANDIDATURA”. -----

-----É o que me cumpre informar sobre este assunto.” -----

-----**Intervenção Presidente da Câmara:** -----

-----Para dizer que tanto o Protocolo como o Acordo de Constituição no âmbito da Rede Cultura 2027 são no fundo duas propostas que vêm à reunião de Câmara para votação e decorrem da recusa de visto por parte do Tribunal de Contas da régie cooperativa. Referindo que o processo vai ter que seguir a sua tramitação, quem fica a liderar é a Câmara de Leiria, Porto de Mós vai dar a comparticipação que lhe corresponde para cada uma das atividades que vai ser desenvolvida e na qual seremos parceiros, portanto estará para discussão e votação o Protocolo de Cooperação no âmbito da rede Cultura 2027 para a execução do programa “ACTIVAR A CANDIDATURA” e o Acordo de constituição de entidades adjudicantes para a contratualização do programa “ACTIVAR A CANDIDATURA”. -----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:** -----

-----Para reforçar que uma vez que o Tribunal de Contas não permitiu a outra versão esta é uma forma, da Rede Cultura poder continuar a desenvolver trabalho até se estruturar, propondo este protocolo com todos os intervenientes, e poder fazer à referida contratualização para ativar a candidatura, sendo portanto um concurso para esse efeito, em que cada município vai pagar em função do número de habitantes, como já se tinha definido anteriormente. -----

-----Prossigui dizendo que se pretende dar continuidade ao trabalho que se tem estado a desenvolver. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Para dizer que o que vai acontecer é que enquanto não houver outra forma de trabalho e de enquadrar todas as entidades mencionadas num mesmo projeto, vai ter que haver um trabalho quase de “peça a peça”, para que algo seja feito, independentemente do local onde seja feito, será sempre a dividir pelas entidades elencadas nos documentos apresentados. -----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:** -----

-----Para responder que a rede não trabalha na perspetiva da individualidade mas sim do conjunto, sendo que Câmara de Leiria assume todo o processo porque são os promotores e também tem sido a Câmara que tem investido, sendo posteriormente distribuídos os encargos pelos outros envolvidos, com a percentagem correspondente já calculada, ou seja, por cada município em função do número de habitantes que tem. -----

-----**3.1.PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE CULTURA 2027 PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “ACTIVAR A CANDIDATURA”** -----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Cooperação e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**3.2.ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DE ENTIDADES ADJUDICANTES PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA “ACTIVAR A CANDIDATURA”**-----

-----Deliberado aprovar o Acordo de Constituição de Entidades Adjudicantes e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

-----**1.PROCESSO N.º 708/1998** em nome de António de Jesus Carreira Ascenso - Pedido de legalização da ampliação de suiniculturas.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Mencionou que este processo de legalização está a chegar ao fim, pois obteve parecer favorável do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, estando apto para ser dado por encerrado.-

-----Prosseguiu dizendo que neste processo existe uma parte que não está licenciada porque incide em zona de perigosidade elevada ou alta, no entanto houve pareceres favoráveis das entidades mencionadas, faltando apenas a Câmara Municipal aprovar o Interesse Municipal e dispensar o cumprimento dos afastamentos previstos no SNDFFCI – Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Intervio para solicitar que se esclarece-se melhor o parecer emitido pelo ICNF.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Esclareceu que durante a pandemia a Comissão Municipal da Defesa da Floresta foi substituída pelo ICNF que deu parecer favorável, bem como a Autoridade de Proteção Civil, ficando reunidas as condições para aprovar enquadrando-se no âmbito do disposto no n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Intervio questionando como fica quanto ao último parágrafo do parecer do ICNF, passando a ler o mesmo, o qual refere que se propõe ao requerente e proprietário do terreno o aumento da dimensão da propriedade.-----

-----Prosseguiu referindo que o ICNF emitiu parecer favorável com três condicionantes, nomeadamente confirmação do deferimento / conclusão da regularização da atividade económica no âmbito do RERAE, a deliberação da Câmara Municipal e a verificação e validação por parte da ANEPC e depois existe a proposta ao requerente.-----

-----Questionando o Presidente da Câmara se não é de considerar esta última recomendação proposta ao requerente.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para responder que entende não ser de considerar, pois não é uma condicionante, apenas uma recomendação.-----

-----Deliberado aprovar o Interesse Municipal e dispensar o cumprimento dos afastamentos previstos no SNDFFCI, com um voto contra da Vereadora Anabela dos Santos Martins e uma abstenção da Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira.-----

-----**2.PROCESSO N.º 25/2021** em nome de Pedra de Toque, Lda. - Pedido de legalização referente à substituição da cobertura de uma unidade fabril.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Intervio referindo que a empresa se encontra instalada na antiga fábrica do José Rosa e vem o assunto à Câmara para aprovar a substituição da cobertura que era em fibrocimento e foi efetuada e justificada pelo requerente com a exposição apresentada e constante a folhas 67 e 68 do processo (que o aumento da altura da fachada seria por razões de ordem técnica e ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 59.º do Regulamento do PDM).-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Dizendo que não tem dúvidas quanto ao que foi efetuado, no entanto questionou o facto da informação da Chefe de Divisão ir no sentido da exposição efetuada pelo requerente ter que ser presente à reunião de Câmara.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para responder que se a informação técnica foi nesse sentido, se achou que o assunto em apreço deveria ser analisado em reunião de Câmara.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**3.PROCESSO N.º 126/2021** em nome de Marlene Ribeiro Cordeiro, requer a emissão de certificação em como a edificação sita em Casal Velho, freguesia de São Bento se encontra em ruínas.-----

-----Deliberado autorizar a emissão de certidão requerida.-----

-----**4.PROCESSO N.º 129/2021** em nome de Joaquim Jorge Pantaleão, requer a emissão de certidão em como a edificação sita em Rua da Cruzinha, freguesia de Mira de Aire se encontra em ruínas.-----

-----Deliberado autorizar a emissão de certidão requerida.-----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**1.REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS - REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE** – Presente uma informação do Coordenador de Proteção Civil, Eng.º Nuno Moleiro, no seguinte teor:-----

-----“Aprovação do PSS para desenvolvimento da Obra-----

-----**BLOCOTELHA, STEEL CONSTRUCTIONS**-----

-----O Plano de Segurança e Saúde, apresentado para a obra cumpre os requisitos definidos no decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, sendo validado tecnicamente, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do anteriormente referido decreto-lei.-----

-----Mais se informa que, em nenhuma circunstância deverão ser iniciadas quaisquer atividades que não tenham sido objeto de validação, ou situações cujas medidas de segurança não estejam previstas de acordo com o artigo 11.º do decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, sem informar, antecipadamente a Coordenação de Segurança em Obra. Qualquer situação não aprovada ou não prevista deverá ser considerada como “PONTO DE PARAGEM”, caso contrário deverão ser imputadas responsabilidades à respetiva Entidade Executante de qualquer consequência que daí advinha.-----

-----*A presente aprovação impõe a incorporação deste procedimento de segurança no Plano de Segurança e Saúde da Empreitada, pelo que constitui obrigação de V. Exas., enquanto Entidade Executante, à luz do estabelecido na alínea b) do Artigo 20.º do Diploma atrás referido, dar a conhecer este documento aos subempreiteiros e trabalhadores independentes que intervenham na Empreitada.*-----

-----Deliberado aprovar.-----

### -----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1.CEDÊNCIA DO CASTELO DE PORTO DE MÓS PARA EVENTO POLÍTICO** – Presente uma informação do Dr. António Figueiredo, no seguinte teor:-----

-----*“O pedido anexo ao processo pretende viabilizar um evento político, a realizar a 30 de julho de 2021.*-----

-----*1. Do ponto de vista da salvaguarda do património, o pedido cumpre as condições para cedência do espaço.*-----

-----*2. O pedido remete para um evento de natureza política para o qual é solicitada isenção do pagamento de taxas. Pese embora o eventual interesse para públicos alargados, eventos desta natureza não tem isenção específica prevista no Regulamento de taxas e licenças ou no Regulamento para Utilização do Castelo de Porto de Mós.*-----

-----*Na alínea f) do art.º 16.º do Regulamento de taxas e licenças é referido que são isentas “as entidades a que a lei confira expressamente tal isenção”. No entanto, da análise da legislação de referência para os partidos políticos, não foi encontrado enquadramento específico, subsistindo a dúvida sobre a situação em apreço.*-----

-----*O art.º 25.º do Regulamento para Utilização do Castelo de Porto de Mós prevê que situações de dívida ou omissas possam ser resolvidas pelo Presidente da Câmara.*-----

-----*3. Em caso de autorização da cedência pretendida, o requerente deverá cumprir o plano de contingência do monumento e as demais regras da DGS-Direção-Geral da Saúde vigentes na data pretendida.*-----

-----*Assim:*-----

-----*a) Em relação à isenção, que, no presente caso, representa euros 140,73, remete-se à consideração superior a sua atribuição, nomeadamente através da sujeição do pedido à apreciação da Câmara Municipal;*-----

-----*b) Em relação à cedência, propõe-se que o requerente seja notificado com autorização condicionada aos termos do número 3.”*-----

-----Deliberado aprovar a isenção no valor de 140,73 euros e a cedência nos termos propostos na informação.-----

-----**2.PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AS ENTIDADES PARTICIPANTES NAS MARCHAS DE S. PEDRO** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----*“As festas de S. Pedro constituem uma identidade e dinâmica cultural inegável, partilhadas pela comunidade e pelos milhares de visitantes. As marchas populares representam a dinâmica associativa local, as nossas comunidades e fortalece o sentido de coesão, pertença e orgulho do nosso território.*-----

-----*Pelo segundo ano consecutivo, o tradicional desfile das Marchas Populares, foi cancelado, devido ao atual contexto pandémico e restrições de saúde pública. Todos vivemos a tristeza e incerteza do momento e temos consciência do impacto social e emocional, que representa a não realização, deste momento ímpar da nossa vida cultural, mas sobretudo o que representa para o orgulho e bairrismo da nossa comunidade.*-----

-----Assim e atendendo aos investimentos efetuados e a não concretização do seu sonho, procurámos dar visibilidade a pequenos apontamentos, marcando uma presença singela, Sendo, apenas, assinalado a noite de S. Pedro, com uma representação simbólica das mesmas e a presença no programa da TVI.-----

-----Tendo em conta o atrás aludido, proponho:-----

-----Possa a Câmara Municipal de Porto de Mós, deliberar a atribuição de uma comparticipação financeira como forma de minorar os seus prejuízos económicos e de investimento na atribuição do valor de 1.000,00 € (Mil euros), a cada uma das marchas abaixo elencadas, através das respetivas associações, nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o preceituado com o n.º 3 e 7 do artigo 17.º do capítulo IV do regulamento das marchas populares de São Pedro, atualmente em vigor.-----

-----**As entidades participantes e a comparticipar são as seguintes:**-----

-----Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga;-----

-----Associação de Serviço de Socorro de S. Jorge;-----

-----Associação Cultural da Pedreiras;-----

-----Associação de São Miguel AASM;-----

-----Castelo Associação cultural de Porto de Mós;-----

-----Associação da Educação cultura e Solidariedade do Instituto Educativo do Juncal.

-----Pensamos que desta forma damos esperança a um importante cartaz turístico da nossa região e certamente poderemos contribuir para revitalizar o nosso precioso movimento associativo.”-----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Intervio para explicar que este apoio vem no sentido de as marchas dois anos atrás já terem o processo para o desfile, e ter havido algumas despesas sem qualquer tipo de apoio.-----

-----Proseguiu dizendo que este ano se optou por dar aqui alguma visibilidade nomeadamente com o desfile à noite e com a intervenção de todas as marchas, pois no ano passado apenas uma desfilou. Também tiveram oportunidade de participar no programa de televisão e este valor a atribuir seria um valor suficiente para fazer face às despesas que as associações tiveram.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Para perguntar porque é que este apoio não foi dado há um ano atrás.-----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Para responder não ter havido atividade há um ano atrás para ser concedido o apoio.-----

-----Deliberado aprovar o apoio financeiro no montante de seis mil euros, a distribuir pelas seis Marchas Populares, ou seja, mil euros a cada marcha, aprovar os Protocolos de Colaboração e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar os mesmos.-----

-----**3.APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PORTO MÓS DESTINADA A OBRAS NA CAPELA DA FONTE OLEIRO** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“A comissão da capela da Fonte de Oleiro, tem vindo proceder a obras de recuperação, remodelação e melhoramentos da sua capela de forma a dota-la de condições para utilização da comunidade.-----

-----Assim como neste tempo não foi possível realizar atividades que pudessem ajudar a financiar a obra e como os fundos da Paróquia existentes não conseguem cobrir a totalidade da obra e os encargos imediatos de acertar investimentos com o empreiteiro, vem solicitar ao

*Município de Porto de Mós um apoio para poder fazer face às despesas que terão com a conclusão desta obra, nomeadamente com a aquisição da passadeira principal. -----*

*-----Tendo em conta o atrás aludido, PROponho: -----  
-----Poss a Câmara municipal deliberar, nos termos do preceituado nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para a conclusão uma obra tão necessária aquela comunidade.” -----*

**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:** -----

*-----Intervio para elucidar os presentes que a Capela da Fonte do Oleiro está a ser alvo de recuperação por parte dos moradores que acharam que tinham condições para efetuar os trabalhos, solicitando apenas uma comparticipação para colocarem uma carpete central, pelo que se propõe a atribuição do montante de duzentos e cinquenta euros, para fazer face à despesa. -----*

*-----Deliberado atribuir o apoio financeiro de duzentos e cinquenta euros, aprovar o Protocolo de Colaboração e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----*

**4.APOIO AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE PARA A REALIZAÇÃO DE ETAPA DA TAÇA DE PORTUGAL DE DOWNHIL** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

*-----“A história da BTT, estará para sempre associada com o nome de Porto de Mós, já que foi por cá que se organizaram as primeiras provas oficiais tanto ao nível Nacional com Internacional, comemorando-se este ano 30 anos desse a primeira realização. -----*

*-----Atendendo, que para este tipo de eventos se poder afirmar é fundamental a envolvimento e participação do associativismo local. -----*

*-----Que estarão em Porto de Mós, os nomes mais sonantes da modalidade, mas que o público será mais um estímulo para a economia local, este ano limitado devido a garantirem-se todas as condições de segurança. -----*

*-----O Município de Porto de Mós, orgulha-se de acolher mais um prestigiado evento à escala Nacional. Mas tem como parceiro Estratégico o Clube Desportivo Ribeirense, que ao longo destes anos tem garantido a sua grande qualidade organizativa e o espetáculo fazendo com que as emoções fortes, estivessem de volta ao nosso concelho. Assim foi realizada dos dias 16 e 17 de Março, a Taça de Portugal de Downhill, inscrita na categoria C2 no calendário da UCI, prometeu elevar os índices de adrenalina de todos os que se deslocaram ao concelho de Porto de Mós e em específico à Pista do Figueiredo.-----*

*-----Esta etapa do campeonato nacional é organizada pelo Clube Desportivo Ribeirense, Federação Portuguesa de Ciclismo, contando com o apoio do Município de Porto de Mós. -----*

*-----Em face do atrás exposto, proponho: -----*

*-----Que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), ao Clube Desportivo Ribeirense, atendendo ao grande custo de inscrição com o caderno de encargos federativo, para que a prova possa continuar a fazer parte dos campeonatos Nacionais ou no seu futuro possa caminhar para a internacionalização, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, articulado com o preceituado no artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.” -----*

**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:** -----

*-----Intervio para referir que a prova de Downhill este ano seria alvo de um programa mais vasto já que fazia 30 anos de existência, atendendo a toda a conjuntura não foi possível realizar a prova em conjunto o Clube Desportivo Ribeirense, cumprindo os requisitos que a DGS impunha, nomeadamente no acesso ao paddock e outras zonas da prova e como forma -----*

também de continuar posicionados no campeonato nacional de Downhill propõe-se a atribuição desta comparticipação.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro de dois mil e quinhentos euros, aprovar o Protocolo de Colaboração e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**5.PROPOSTA DE APOIO AO ATLETA PAULO RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“O atleta Paulo Vieira, tem ao longo da sua carreira desportiva desenvolvido e praticado várias modalidades de artes marciais. Esta sua carreira desportiva conseguiu alguns títulos, nomeadamente em 2018 ganhou o Open Nacional de MMA e participou no UMMA ( Unlimited Mixed Martial Arts Championship). A sua carreira internacional garantiu o estágio no Tristar em Monte Real no Canadá, durante 6 meses. Em Junho de 2021 fruto do seu trabalho e dedicação foi selecionado pela Seleção Portuguesa e lutas amadoras para ir competir no europeu na Rússia, a realizar-se este ano. -----

-----Atendendo ao esforço que estes jovens tem que conseguir para poder representar Portugal e aos poucos apoios federativos e por se tratar de um jovem nascido e residente no nosso concelho e que pode ser agente motivador de outros jovens para a prática desportiva e a criação de estilos de vida saudáveis; -----

-----Em face do atrás aduzido, proponho: -----

-----Possas a Câmara Municipal deliberar a atribuição de uma comparticipação financeira como forma de motivação e criar condições de participação e representação deste jovem do nosso concelho e de Portugal, no valor de 1.000,00 € (Mil euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -- -----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:** -----

-----Referiu que o Paulo Rafael dos Santos Vieira é um atleta em nome individual não tem clube praticante por isso o apoio tem que ser atribuído na perspetiva da família. A federação não tem o apoio do estado, sendo os atletas a custear as despesas para se poderem deslocar a provas internacionais ou a campeonatos da Europa ou do mundo, uma vez que precisava de algum financiamento para pagar uma parte da inscrição e viagem, propõe-se a atribuição desta comparticipação.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro de mil euros, aprovar o Protocolo de Colaboração e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----